



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

| CONAB - SUREG/ES |         |
|------------------|---------|
| Proc. nº 21217.  |         |
| Folha            | Rubrica |

**PROCESSO Nº 21217.000070/2018-30**  
**CONTRATO Nº 001/2019**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0376-96 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente Regional - **Sr. BRICÍO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 575.091.317-15, CI nº 307.346 SSP/ES**, e seu Gerente de Finanças e Administração, **Sr. SILAS BARNABÉ RODRIGUES, CPF nº 296.419.691-53 e CI nº 678.068 SSP/DF**, e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 01.406.617/0001-74, com sede no endereço Rua Benedito Valadares, nº 255, 3º andar, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-630, neste ato representada pelo **Sr. André Luiz Rios, CI nº 13.575.047 SSP/MG e CPF nº 015.319.356-56**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21217.000070/2018-30, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, objetivando sua alteração ao Contrato original, sob a égide da Lei 13.303/2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, Artigos 488 e 500, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas.

**André Luiz Rios**  
Gerente Administrativo Agiel

1

**Telma Lúcia Nunes**  
Procuradora Regional Substituta  
OAB-ES 2753  
CONAB/PRORE-ES





# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e reajuste do **Contrato Administrativo Conab nº 001/2019**, firmado originalmente em 01/03/2019, em consonância com as Cláusulas Quarta e Décima Quinta.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, com início em 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da dotação orçamentária própria da **CONAB**, através da **Nota de Empenho: 2019NE000016**.

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

O preço unitário mensal pago por estagiário será de **R\$ 25,76 (vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**, reajustado pelo índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 3,9856%, utilizando novembro como data base e conforme disposto na Cláusula Décima Quinta – Do Reajuste, do contrato original.

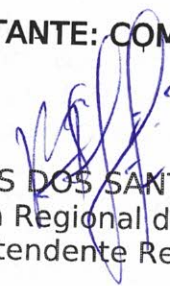
## CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente termo em 03 (três) vias com igual teor e forma, as partes e duas testemunhas.

Vitória (ES), de de 2020.

**PELA CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

  
**BRÍCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendência Regional do Espírito Santo  
Superintendente Regional

  
**SILAS BARNABÉ RODRIGUES**  
Gerente de Finanças e Administração  
Gerente

  
**André Luiz Rios**  
Gerente Administrativo Agiel

  
**Telma Lúcia Nunes**  
2 Procuradora Regional Substituta  
OAB-ES 2753  
CONAB/PRORE-ES



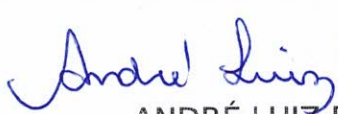


# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

| CONAB - SUREG/ES |         |
|------------------|---------|
| Proc. nº 21217.  |         |
| Folha            | Rubrica |

PELA CONTRATADA: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

  
ANDRÉ LUIZ RIOS  
Representante Legal

*André Luiz Rios*  
Gerente Administrativo Agiel

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 126.493.806-32

NOME:

CPF:

  
Telma Lúcia Nunes  
Procuradora Regional Substituta  
OAB-ES 2753  
CONAB/PRORE-ES



